SÚMULA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC - 2020

DATA	27/05/2020	**HORÁRIO**	09h – 12h
LOCAL	Virtual (via zoom)		

ASSESSORIA	Marina Lemos Lameiras; Melina Marcondes
	Luiza Mecabô

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Rodrigo Althoff	Coordenador	9h	12h
Jaqueline Andrade	Coordenadora Adjunta	9h	12h
Valesca Menezes Marques	Membro	-	-

CONVIDADOS	

Ausências justificadas	
Conselheiro	Valesca Menezes Marques
Justificativa	Motivos pessoais.

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior

Encaminhamento	Encaminhar súmula para publicação.

Comunicação

Responsável	**Jaqueline Andrade**
Comunicado	Informou que recebeu manifestações das coordenadoras de curso da UNIVALI e da AVANTIS de que estariam fazendo eventos on line e convidaram o CAU para participar desses eventos. Sugere que o assunto pode ser debatido no item de pauta do CAU nas Escolas.

Responsável	**Assessora Marina**
Comunicado	Foi apresentada a Deliberação nº 18/2020 da CEF/BR a qual se manifesta em relação a portaria do MEC nº 343 de 18 de março em apoio e defesa do ensino presencial. A comissão decidiu por encaminhar essa deliberação às coordenadorias dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina para que essas venham a ter conhecimento da manifestação.

ORDEM DO DIA	

1	**Homologação Registros Profissionais**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 34 de 2020 da CEF foi deliberado pela homologação de 66 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO; Por meio da Deliberação nº 36 de 2020 da CEF foi deliberado pela Homologação de 73 Registros Profissionais em caráter DEFINITIVO; Por meio da Deliberação nº 35 de 2020 da CEF foi deliberado pela Homologação de 01 Registro Profissional em caráter PROVISÓRIO - Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU)

2	**Manifestação da CEF/SC sobre a concessão do registro sem a outorga de grau**
Fonte	CEP
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 37 de 2020 da CEF, a comissão decidiu por se manifestar favorável, diante da possibilidade concedida aos CAU/UF pela Deliberação nº 19/2020 CEF-CAU/BR, em caráter excepcional, à aceitação de documento que ateste a integralização dos componentes curriculares pelo concluinte - em substituição ao diploma ou ao certificado de conclusão de curso em requerimentos de registro profissional no CAU – ainda que não tenha ocorrido a outorga de grau ao solicitante e por orientar a Gerência Técnica do CAU/SC a seguir as orientações da Deliberação nº 19/2020 CEF-CAU/BR no sentido de considerar a possibilidade de aceitação do documento alternativo ao certificado de conclusão de curso ou ao diploma

3	**Estruturação do Encontro de Coordenadores Online**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 38 de 2020 da CEF decidiu-se por realizar o evento Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato *on-line* (à distância), dividido em três encontros, no período entre 29/06 e 21/08/2020, com datas a serem definidas, com início às 10:30 horas, com duração aproximada de 90 minutos cada encontro, cujo tema central será o ensino de Arquitetura e Urbanismo em tempos de isolamento social. Também foi sugerido que, como um dos resultados desse projeto, seja gravar um *podcast* nos moldes do projeto 'Futuro na Arquitetura' pós pandemia.

4	**Manifestação sobre a não realização da Premiação Acadêmica 2020**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 39 de 2020 da CEF a comissão resolveu por planejar o lançamento da Premiação Acadêmica para o início de 2021, contemplando os semestres de 2019/02, 2020/01 e 2020/02 e publicar nas redes sociais do CAU/SC a manifestação sobre os motivos dessa decisão.

5	**Estruturação CAU nas Escolas online**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Foi apresentada tabela com as instituições interessadas em receber as palestras do projeto CAU nas Escolas. No entanto, com a crise do novo coronavírus, a CEF decidiu por realizar o evento no formato online, com datas a serem definidas e com duração aproximada de 20 minutos cada palestra, incluindo a possibilidade de palestras também sobre ética e acessibilidade – a serem elaboradas pelas Comissões CED e CPUA, respectivamente - conforme interesse de cada Instituição de Ensino. Entretanto, A Comissão decidiu informar às demais comissões (CED e CPUA) que, caso participem mesmo do projeto, o material para apresentação deve ser enviado o mais breve possível – para que seja possível dar início ao projeto o quanto antes - e nesse novo formato (para apresentação online).

6	**Sugestões para integrar o Caderno Novos Arquitetos e procedimento de contratação**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	A comissão reitera que cada uma das comissões pode enviar os links para que a CEF possa incluir no link do caderno novos arquitetos.

7	**Análise e Deliberação convite UNIVALI**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 40/2020 da CEF a comissão resolveu por convidar a arquiteta e urbanista e conselheira da CEF/SC Jaqueline Andrade para participar do evento ONLINE “ARCH Talks" a ser realizado no dia 03/06/2020 às 16h representando a Comissão de Ensino e Formação do CAU/SC

8	**Parecer CNE-CES nº 948-2019, questionamento Católica**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	Por meio da Deliberação nº 41 de 2020 a CED determinou sugerir à CEF-CAU/BR que solicite esclarecimento ao Ministério da Educação: a) quanto à aplicabilidade temporal da obrigatoriedade de cursar a disciplina de Desenho Universal, tendo em vista que ainda não foi publicada a alteração nas Diretrizes Nacionais Curriculares, mas que o texto da determinação judicial se refere à implantação da disciplina já no presente ano de 2020; b) quanto à abrangência da obrigatoriedade em relação ao ano em que o aluno irá se formar (obrigatoriedade já se aplica aos formandos de 2020?); Além de encaminhar resposta ao questionamento da coordenadora, informando que o CAU/SC divulgou o Parecer CNE/CES nº 948/2019 às Instituições de Ensino visando a facilitação do acesso à informação, mas que ao CAU não compete esclarecer os normativos do Ministério

	da Educação, ou mesmo o texto da determinação judicial que consta no parecer, mas que será dado encaminhamento ao CAU/BR com a sugestão de questionamento ao Ministério;

EXTRA PAUTA	
1	**Avaliação do Prêmio TCC – Evento realizado em 15 de maio**
Fonte	CEF
Relator	CEF
Encaminhamento	A CEF-CAU/SC avalia positivamente a condução da Premiação Acadêmica 2019 pela vencedora da licitação, a qual demonstrou profissionalismo no trabalho, realizado de forma satisfatória. Ponto a ser melhorado para as próximas premiações: formato de inscrição, explicitando todas as categorias.

Esta Súmula foi aprovada na reunião da CEF realizada de forma virtual no dia 24/06/2020, com os votos favoráveis das Conselheiras Valesca Menezes Marques e Jaqueline Andrade. Nos termos do item 2.1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência

Luiza Mecabô – Secretária